

HOMOLOGO  
18/08/20



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis, em Alto Alegre dos Parecis, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outras providências.		
Interessada	Município	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	Alto Alegre dos Parecis/RO	
Relator	Conselheiro Agenor Fernandes de Souza	
Processo n. 059/19-CEE/RO	Parecer CEE/RO/CEB n. 026/20	Aprovação 20.07.2020

HISTÓRICO

Pelo Ofício n. 38/2019, datado de 02/08/2019, protocolado neste Conselho em 12/08/2019, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alto Alegre dos Parecis solicitou Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis/CEAP, para a oferta de Educação Especial por meio de Atendimento Educacional Especializado - AEE, originando o Processo n. 059/19-CEE/RO.

O Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis está localizado na Av. Afonso Pena, n. 4236, no Bairro Jardim América, em Alto Alegre dos Parecis.

O último Ato deste Conselho em favor do Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis/CEAP foi a Resolução n. 1.234/18-CEE/RO, publicada no DOE n. 010 em 16.01.2019, que proibiu o Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis-APAE, a realização de matrículas e de rematrículas para a oferta do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano regular, e na modalidade EJA, da 1ª a 5ª série. O parágrafo único dispôs que o referido Centro deveria requerer a este Conselho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

O Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis tem como entidade mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e, encontra-se sem Autorização de funcionamento desde 17/01/2019.

Após a primeira leitura, em 24/06/2020, a Câmara de Educação Básica, deliberou por solicitar da direção da APAE/Alto Alegre dos Parecis, maiores informações sobre o quadro de profissionais e a forma de atendimento dos alunos na Instituição, sendo respondida por meio do Ofício n. 10/2020, de 29/06/2020, com anexos de relatórios, quadro de profissionais que atuam no CEAP, bem com demais documentação exigida pela Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

O Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis/CEAP, em Alto Alegre dos Parecis, encontra-se inscrito no EducaCenso/2019, com o código n. 11084804.

*[Handwritten signatures and initials]*

18/08/20



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Diante das informações constantes dos Autos, do Laudo Técnico n. 003/IE/CRE-AFO/SEDUC/2019 e do Alvará Sanitário n. 049/19, expedidos pelo engenheiro civil, procedeu-se a análise quanto aos aspectos, dos quais destacamos:

#### Físico

O prédio é próprio, construído em alvenaria para fins escolares, com área total de 1.800m<sup>2</sup> e área construída: 276,05m<sup>2</sup>, contendo os seguintes espaços físicos: duas salas de aulas, uma recepção/circulação, uma sala para direção/secretaria escolar, uma sala para professores, com banheiro anexo para uso dos funcionários, uma brinquedoteca, uma sala para fisioterapia, uma sala de integração sensorial, uma cozinha, um refeitório com mesas, cadeiras e bancos suficientes, uma despensa, uma lavanderia, dois banheiros, sendo um masculino e outro feminino, contendo dois vasos sanitários, sendo um vaso adaptado para cadeirantes, contendo um chuveiro em cada.

Possui área verde com horta para as oficinas de horta e jardinagem, com diversas árvores e arbustos distribuídos pelo terreno e cercado por muro.

O Laudo Técnico n. 03/IE/-CRE-AFO/SEDUC/2019 informa que o estabelecimento possui espaço para construir uma sala com recursos multimídia, laboratório de informática, salas de aula, biblioteca, quadra para atividades físicas e piscina.

Os equipamentos e o mobiliário estão adequados e encontram-se em bom estado de conservação.

De acordo com Laudo Técnico do engenheiro civil, descrito no item considerações finais:

A estrutura física da sede da APAE aparentemente é sólida e segura, suas instalações elétricas e hidrossanitárias estão funcionando perfeitamente, a edificação encontra com um bom número de aberturas em todos os seus ambientes, proporcionando aeração e iluminação natural.

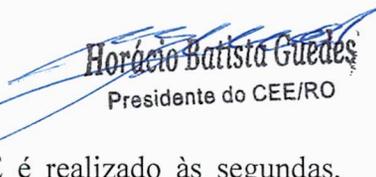
O Alvará de Saúde destaca que o Estabelecimento, no momento da fiscalização, encontrava-se com suas instalações sanitárias adequadas quanto às condições higiênic-sanitárias

#### Administrativo

A Instituição funciona nos turnos matutino e vespertino, com a oferta da Educação Especial com Atendimento Educacional Especializado AEE, Projetos Especiais em Oficinas Pedagógicas para alunos acima de 14 anos e Atendimento Clínico em Fisioterapia e Fonoaudiologia. O quadro dos discentes informa que são 32 alunos matriculados no ano letivo de 2019, sendo:



18/08/20

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

- o Atendimento Educacional Especializado-AEE é realizado às segundas, quartas, quintas e sextas feira, das 10h às 11h30min e às terças e quintas no período vespertino;
- a oficina de artesanato é realizada as terças feira, das 13:00 às 15h com 07 alunos;
- a oficina de violão é realizada as quintas feira, das 08h30min as 09h30min com 06 alunos;
- a oficina de Horta e Jardinagem é realizada as segundas, quartas, quintas e sextas feira, das 07h30min as 08h30min, com 12 alunos;
- a oficina de culinária é realizada as quartas feira das 08h30min as 09h30min em parceria com o SENAR;
- o atendimento fisioterapêutico é realizado de segunda a quarta feira, das 07h as 13h, com 16 alunos.
- o atendimento fonoaudiológico é realizado em uma sala cedida pela prefeitura municipal.

O Quadro do corpo técnico administrativo e apoio é composto por cinco profissionais, sendo: uma diretora, licenciada em Pedagogia, com habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional e um auxiliar administrativo; uma cozinheira e uma zeladora.

O Quadro do corpo docente é composto por duas profissionais, sendo duas professoras licenciadas em Pedagogia, com habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Educacional. Constam, também no referido Quadro, profissionais da área de saúde, sendo: um fisioterapeuta e uma fonoaudióloga, bem como voluntários para desenvolverem as oficinas de artesanato, de música, de culinária, horta e jardinagem.

Não consta no quadro do corpo técnico-administrativo profissionais para exercer as funções de orientador educacional, psicólogo, nutricionista e assistente social.

De acordo com o Laudo Técnico nº 03/IE/CRE-AFO/SEDUC/2019, a escrituração escolar encontra-se em fase de organização, quanto às pastas individuais dos alunos e os arquivos estão organizados. Os livros de registros efetuados encontram-se, parte em livros e parte digitados para assinaturas e compilação.

Os diários de classe estão sendo organizados para que possam ser concluídos e arquivados no final do ano letivo.

Os relatórios das atividades desenvolvidas são registrados durante todo o processo, subsidiando relatórios que devem ser arquivados ao final do ano letivo.

O calendário escolar/2019, foi elaborado com informações referentes a dias letivos, início e término dos períodos e legenda.


18/08/20

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## Pedagógico

De acordo com o Laudo Técnico n. 003/IE/CRE-AFO/SEDUC/2019 foram apresentados os Planos do Atendimento Educacional Especializado que está estruturado com coerência, levando em conta as peculiaridades dos serviços oferecidos e estão condizentes com a proposta pedagógica.

Apresentou Projetos tais como: Escola, Família e Sociedade, Oficina de Artesanato, Horta e Jardinagem e Oficina de Violão.

A Proposta Pedagógica-2019, está organizada com a finalidade de melhorias na qualidade de vida dos alunos, dando suporte e orientação às famílias e, ainda, conscientizar a comunidade da importância no crescimento global das pessoas com deficiência, com atendimento educacional especializado, contemplando principalmente os que se encontram matriculados na rede pública de ensino e que apresentam Deficiência Intelectual e/ou Múltipla ou Transtornos Globais do desenvolvimento no que se refere ao espectro Autista. Possui em seu bojo Histórico, Princípios Norteadores,

Organização Curricular e Programas Pedagógicos Específicos, tendo como objetivo geral:

[...]

Assegurar atendimento biopsicossocial integral do aluno, além de atender aos pressupostos da Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento – AADID e a política Nacional da Federação Nacional das APAES Fenapaes, que versa sobre os direitos e deveres deste público.

No item Avaliação da Aprendizagem descreve-se:

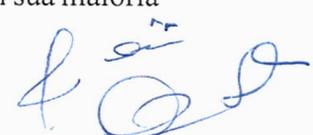
será de natureza qualitativa e terá caráter contínuo, portanto trata-se de avaliação formativa com participação da família dando feedback. Os mecanismos de avaliação estarão mais voltados para o desenvolvimento global do sujeito com ênfase para os processos mentais superiores, destacando os procedimentos de observação.

[...] será com observações e registros, principalmente daqueles que estão na fase Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Regimento Escolar-2019 está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, no que se refere ao Registro no cartório.

## CONCLUSÃO

Considerando a documentação analisada, dentre elas o relatório de visita da comissão verificadora que orienta a instituição para a oferta do Atendimento Educacional Especializado/AEE, considerando a importância da natureza dos serviços prestados pela instituição pleiteante e, considerando principalmente que o CEAP atendeu em sua maioria

18/08/20

~~Horácio Batista Guedes~~  
Presidente do CEE/RO

o que preconiza o anexo IX, da Resolução 1206/16-CEE/RO, somos de parecer a concessão do pleito.

#### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, ao Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis, em Alto Alegre dos Parecis, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado/AEE.

2. determine à mantenedora do Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis que providencie e comprove junto a este Conselho, no prazo de 60 dias, as seguintes providências:

2.1. número de alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas, que recebem Atendimento Educacional Especializado/AEE no Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis;

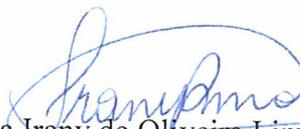
2.2. comprovação de profissionais para exercer as funções de orientador educacional, psicólogo, nutricionista e assistente social.



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator  
Sala das Sessões, Porto Velho, 20 de julho de 2020.

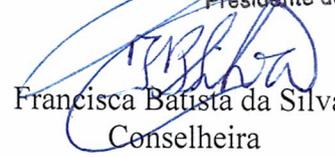


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



18/08/20

  
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Geilda Maria de Oliveira  
Conselheira

  
Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira

  
Mirian Rosa Guizelini de Almeida  
Conselheira

Severino Bertino Neto  
Conselheiro

